



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>1600</u>
Data: <u>22/01/2026</u>

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);


**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública Raquel de Souza Amaral – RE 17.155, formulado em 22/01/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a servidora pública **RAQUEL DE SOUZA AMARAL – RE 17.155**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de janeiro de 2026

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo